



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



**CORREGEDORIA REGIONAL**

## **ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

### **VARA DO TRABALHO DE ITANHAÉM**

Aos 24 dias do mês de setembro de 2013, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **JOSÉ PITAS**, Vice-Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 5/2013, divulgado em 10/7/2013 no DEJT (Edição 1.264/2013 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 2) e Comunicado CR 04/2013, publicado em 5/9/2013. Presente o Juiz Substituto **VINÍCIUS MAGALHÃES CASAGRANDE**. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados dos sistemas processuais SAP1G e e-Gestão, apurou-se, no período de 3/10/2012 a 24/9/2013, o seguinte:

#### **1 – ESTRUTURA FUNCIONAL:**

*(fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados)*

<b>JUÍZA TITULAR</b>	<b>DESDE</b>
INEZ MARIA JANTÁLIA	30/9/2005

#### **Afastamentos:**

<b>PERÍODO</b>	<b>MOTIVO</b>	<b>SUBSTITUTO</b>
1 a 25/10/12	Licença-saúde	1 a 21/10/12 - DÉBORAH BEATRIZ ORTOLAN INOCÊNCIO NAGY 22 a 25/10/12 – LUCIANO BRISOLA
6/2 a 7/3/13	Férias	VINÍCIUS MAGALHÃES CASAGRANDE
16/9 a 15/10/13	Férias	Sem substituto - Juiz VINÍCIUS MAGALHÃES CASAGRANDE responsável pela fixação, respondeu pela VT.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



**CORREGEDORIA REGIONAL**

**2 – JUIZ(ES) AUXILIAR(ES) – 3/10/2012 a 2/9/2013:**

**a) com portaria para atuar na unidade:**

*(fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados)*

NOME	DESDE
VINÍCIUS MAGALHÃES CASAGRANDE	10/4/2013

**Afastamentos: Não houve**

NOME	PERÍODO
LUCIANO BRISOLA	26 a 28/10/12 – Designação fixa integral

**Afastamentos: Não houve**

NOME	PERÍODO
VINÍCIUS MAGALHÃES CASAGRANDE	8 a 10/3/13 - Designação móvel integral

**Afastamentos: Não houve**

**b) sem portaria específica, com vinculação:**

*(fonte: SAP 1G)*

NOME
APARECIDO BATISTA DE OLIVEIRA
TONY EVERSON SIMÃO CARMONA'

**3 – QUADRO DE SERVIDORES (3/10/2012 a 2/9/2013):**

**a) Lotação:**

*(fonte: Coordenadoria de Provimento e Vacância)*

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ARTHUR LOPES DA SILVA NETO	AJ-OJA		08/03/1999



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



**CORREGEDORIA REGIONAL**

BRUNO ALEXIS DE MENEZES (REQ)	-	Fc-01 executante	18/05/2011
CICERO MATEUS DE ANDRADE (REM)	TJA	Fc-02 assistente	02/08/2012
HAYDN JOSÉ DA SILVA JUNIOR	TJA	Fc-02 assistente	03/04/2013
HIDEKI MIKADO	AJA	Fc-04 calculista	11/10/2005
ILNA LUCIA BERNARDES FERREIRA	AJJ	Fc-05 assistente de juiz	07/02/2007
JOAO RICARDO CORREA TAVARES	AJA	Fc-02 assistente	31/08/1994
KLEBER ENGEL ANGELINI	TJA	Fc-05 assistente diretor secretaria	24/08/2009
MARCELLO FILOSO DOS SANTOS (REQ)	-	Fc-02 assistente	15/01/2004
MARCIO HENRIQUE RODRIGUES DOS S. DE FREITAS	TJA	Fc-04 secretario de audiencia	16/09/2008
MARCOS ALEXANDRE GOMIDE AMORIM PEREIRA	TJA	Fc-02 assistente	05/08/2009
NADIA MARIA CAETANO (REQ)	-	Fc-01 executante	21/02/2002
PEDRO PAULO ROSSI	TJA	Cj-03 diretor de secretaria de vt	17/05/2011
RODRIGO DAS NEVES MESTRINEIRO	AJ-OJA		02/05/2013
SOLANGE TRAJANO RIBEIRO (REQ)	-	Fc-01 executante	18/08/2010
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b>			10
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b>			5
<b>LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT</b>			13-14
<b>LOTAÇÃO IDEAL (DELTA – TRT15ª REGIÃO)</b>			12

AJA – Analista Judiciário – área administrativa  
 AJJ - Analista Judiciário – área judiciária  
 AJ-OJA – Analista Judiciário – oficial de justiça avaliador  
 REQ – Requisitado de município  
 REM – Removido de outro órgão  
 TJA – Técnico Judiciário – área administrativa.

**b) Ausências, exceto férias – 1/2/2013 a 31/7/2013:**

(fonte: Serviço de Registros Funcionais e Frequência)

SERVIDOR	MOTIVO	PERÍODO	DIAS
BRUNO ALEXIS DE MENEZES	Licença-saúde	7 a 9/1/2013	3
	Licença-saúde	25/6/2013	1
CICERO MATEUS DE ANDRADE	Licença-saúde	11/1/2013	1
	Licença-saúde	4/3/2013	1
	Licença-saúde	13/5/2013	1



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



**CORREGEDORIA REGIONAL**

JOAO RICARDO CORREA TAVARES	À disposição da Justiça Eleitoral	7/10/2012	1
	À disposição da Justiça Eleitoral	28/10/2012	1
	Compensação dias trabalhados em eleição	14/11/2012	1
	Sab/dom/feriado intercalado com ausência	15 a 20/11/2012	6
	Compensação dias trabalhados em eleição	21 a 23/11/2012	3
	Viagem a serviço	17/5/2013	1
	Compensação dias trabalhados em eleição	13/6/2013	1
	Licença-luto	1 a 8/7/2013	8
KLEBER ENGEL ANGELINI	Compensação dias trabalhados em eleição	3/10/2012	1
	À disposição da Justiça Eleitoral	7/10/2012	1
	Compensação dias trabalhados em eleição	26/10/2012	1
	Viagem a serviço	23/11/2012	1
	Compensação dias trabalhados em eleição	4/2/2013	1
	Licença-saúde	6 a 8/3/2013	3
	Sab/dom/feriado intercalado com ausência	9 a 10/3/2013	2
	Licença-saúde	11 a 26/3/2013	16
	Sab/dom/feriado intercalado com ausência	27 a 31/3/2013	5
	Licença-saúde	11 a 25/4/2013	15
	Licença-saúde	26/4 a 20/5/2013	25
	Licença-saúde	22/5/2013	1
Licença-saúde	24/5/2013	1	
Licença-saúde	25/5/2013	1	
MARCELLO FILOSO DOS SANTOS	Viagem a serviço	23/11/2012	1
	Licença-casamento	7 a 14/3/2013	8
	Viagem a serviço	17/5/2013	1
MARCOS ALEXANDRE GOMIDE AMORIM PEREIRA	Licença-saúde	11/10/2012	1
	Licença tratamento pessoa da família	16/10/2012	1
	Licença tratamento pessoa da família	23/10/2012	1
	Licença-saúde	6 a 29/5/2013	24
	Licença-saúde	30/5 a 7/6/2013	9
	Licença-saúde	24/6/2013	1
Licença-saúde	11 a 31/7/2013	21	
PEDRO PAULO ROSSI	Viagem a serviço	23/11/2012	1
	Curso TRT	1/3/2013	1
	Licença-saúde	15/3/2013	1



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



**CORREGEDORIA REGIONAL**

	Viagem a serviço	17/5/2013	1
RODRIGO DAS NEVES MESTRINEIRO	Licença-saúde	15 a 18/4/2013	4
<b>TOTAL DE</b>			<b>179</b>

**c) Estagiários ( 2/9/2013 ):**

(fonte: Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
BRUNA ARIEZ CAVALCANTE	CIEE	16/3/2012
BRUNO DE FREITAS CASEIRO	CIEE	16/4/2013

**d) Ações de capacitação – 2012 (metas 15 do CNJ e 30, 31 e 32 do TRT-15):**

(fonte: Seção de Capacitação de Servidores)

SERVIDORES	HORAS
HAYDN JOSÉ DA SILVA JUNIOR	68,5
HIDEKI MIKADO	250
JOAO RICARDO CORREA TAVARES	806
KLEBER ENGEL ANGELINI	10
PEDRO PAULO ROSSI	40
RODRIGO DAS NEVES MESTRINEIRO	126
SOLANGE TRAJANO RIBEIRO	30

**4 – QUADRO SINTÉTICO – FASES PROCESSUAIS (12/8/2013):**

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE
<b>CONHECIMENTO</b>	Aguardando primeira audiência	1121
	Aguardando encerramento da instrução	1137
	Aguardando prolação de sentença	129
	Aguardando cumprimento de acordo	1592
	Solucionados pendentes de baixa na fase	<b>2103</b>
	<b>Subtotal</b>	<b>6082</b>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



**CORREGEDORIA REGIONAL**

<b>LIQUIDAÇÃO</b>	Pendentes de liquidação	341
	Liquidados pendentes de baixa na fase	<b>452</b>
	<b>Subtotal</b>	<b>793</b>
<b>EXECUÇÃO</b>	Pendentes de execução	3688
	Encerrados pendentes de baixa na fase	<b>384</b>
	<b>Subtotal</b>	<b>4072</b>
<b>TOTAL</b>		<b>10947</b>

**5 – INCIDENTES PROCESSUAIS – 3/10/2012 a 2/9/2013:**

(fonte: e-Gestão)

TIPO	ACERVO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de Declaração	42	277	218	101
Exceções de Incompetência	1	1	0	2
Antecipações de Tutela	2	26	19	9
Impugnações à Sentença de Liquidação	0	2	1	1
Embargos à Execução	38	72	19	91
Embargos à Arrematação	1	0	0	1
Embargos à Adjudicação	0	0	0	0
Exceções de Pré-executividade	6	17	2	21
<b>TOTAIS</b>	<b>90</b>	<b>395</b>	<b>259</b>	<b>226</b>

**6 – RECURSOS – 3/10/2012 a 2/9/2013:**

(fonte: e-Gestão)

TIPO	ACERVO	NOVOS	RECEBIDOS	NÃO RECEBIDOS	BAIXADOS (*)	PENDENTES
Recurso Ordinário	267	531	393	23	1	381
Recurso Adesivo	26	27	12	3	0	38
Agravo de Petição	91	135	107	3	0	116
Agravo de Instrumento	0	16	13			54
<b>TOTAIS</b>	<b>384</b>	<b>709</b>	<b>525</b>	<b>29</b>	<b>1</b>	<b>589</b>

(\*) Acordo/desistência/fungibilidade.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



**CORREGEDORIA REGIONAL**

**7 – ORGANIZAÇÃO DA PAUTA DE AUDIÊNCIAS (2013):**

(fonte: Vara do Trabalho)

<b>TIPO</b>	<b>DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES</b>	<b>TURNO* (Manhã/Tarde)</b>	<b>MÉDIA DIÁRIA</b>
<b>INICIAL</b>	De terça à quinta-feira e em segundas-feiras alternadas	tarde	11,20
<b>UNA SUMARÍSSIMO</b>	Sem dia previamente fixado	tarde	0,07
<b>UNA ORDINÁRIO</b>	Sem dia previamente fixado	tarde	0,59
<b>INSTRUÇÃO</b>	De terça à quinta-feira e em segundas-feiras alternadas	tarde	6,74
<b>TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO EM EXECUÇÃO</b>	De segunda a quinta-feira, uma vez por mês	manhã e tarde	8,97

**8 – PRAZOS MÉDIOS:**

(fonte: e-Gestão):

**a) Conhecimento (3/10/2012 a 2/9/2013):**

<b>Do ajuizamento da ação até:</b>		<b>Qtde</b>	<b>Dias</b>
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	314	136,13
	Exceto Rito Sumaríssimo	1195	131,82
	<b>Total/Média</b>	<b>1509</b>	<b>133,98</b>
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	506	312,37
	Exceto Rito Sumaríssimo	1623	369,61
	<b>Total/Média</b>	<b>2129</b>	<b>340,99</b>
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	371	404,87
	Exceto Rito Sumaríssimo	1231	467,86
	<b>Total/Média</b>	<b>1602</b>	<b>436,37</b>

**b) Fase de liquidação (3/10/2012 a 2/9/2013):**

<b>Fase de Liquidação</b>		<b>Qtde</b>	<b>Dias</b>
Do início ao encerramento	Rito Sumaríssimo	126	206,10
	Exceto Rito Sumaríssimo	448	335,56



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



**CORREGEDORIA REGIONAL**

liquidação	<b>Total/Média</b>	<b>574</b>	<b>270,83</b>
<b>c) Fase de execução (3/10/2012 a 2/9/2013):</b>			
<b>Do Início ao Encerramento da Execução</b>		<b>Qtde</b>	<b>Dias</b>
Rito Sumaríssimo		82	2267,11
Exceto Rito Sumaríssimo		202	2814,37
<b>Total/Média</b>		<b>284</b>	<b>2540,74</b>

**d) Prazo médio global - 2011**

(fonte: Ata de Correição Ordinária realizada no TRT da 15ª Região – 20 a 24/8/2012):

<b>FASE</b>	<b>DIAS</b>
Conhecimento	434
Execução	3.319

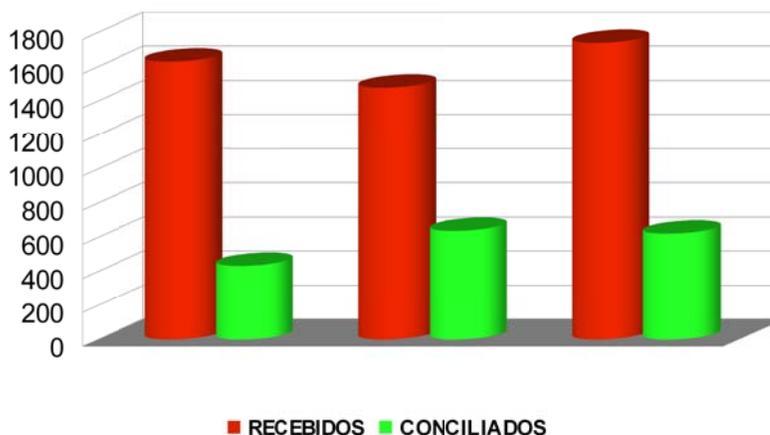
**9 – MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:**

Obs.: eventuais divergências decorrem do saneamento de banco de dados em virtude da implantação do e-Gestão.

**a) Índice de conciliações:**

(fonte: e-Gestão)

<b>ANO</b>	<b>RECEBIDOS</b>	<b>CONCILIADOS</b>	<b>ÍNDICE %</b>
2010	1630	434	26,63
2011	1478	638	43,17
2012	1739	622	35,77





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

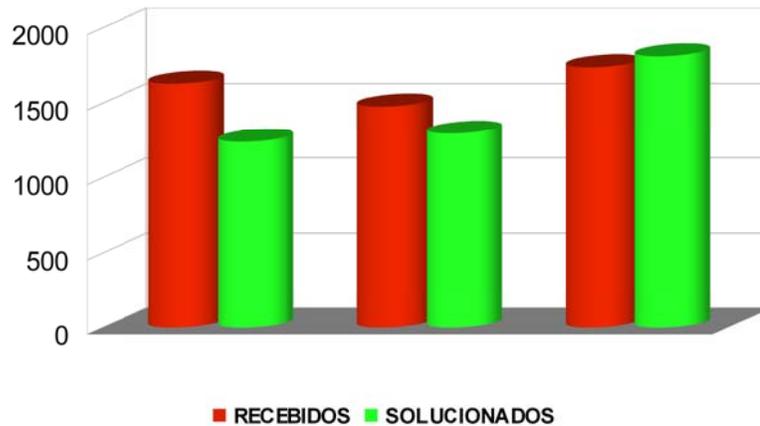


**CORREGEDORIA REGIONAL**

**b) Índice de soluções:**

(fonte: e-Gestão)

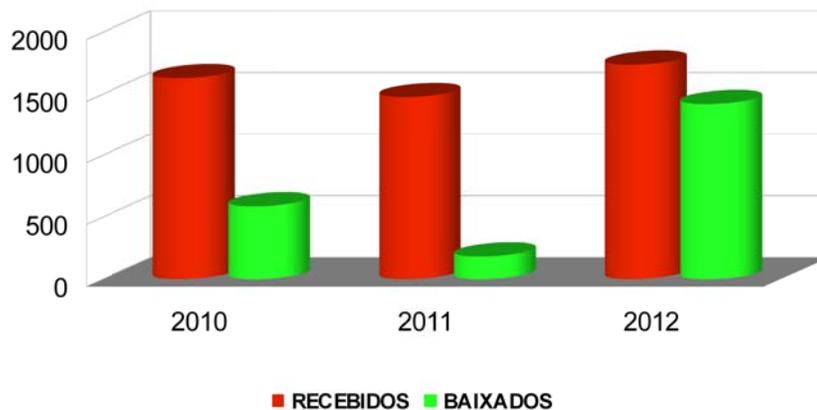
ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	ÍNDICE %
2010	1630	1241	76,13
2011	1478	1296	87,69
2012	1739	1812	104,2



**c) Índice de baixas:**

(fonte: e-Gestão)

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	ÍNDICE %
2010	1630	588	36,07
2011	1478	183	12,38
2012	1739	1421	81,71





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

**CORREGEDORIA REGIONAL**



#### d) Índice de congestionamento (conhecimento):

(fonte: e-Gestão)

ANO	SOLUCIONADOS	ACERVO	NOVOS	RESULTADO %
2010	1241	1926	1630	65,1
2011	1296	2372	1478	66,34
2012	1812	2695	1739	59,13

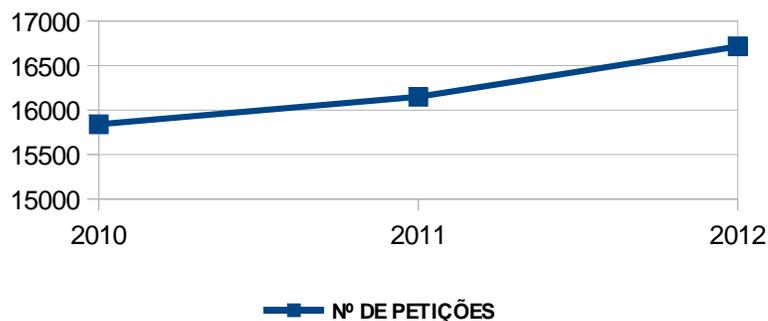
(razão de retenção entre os processos solucionados sobre o acervo mais processos novos em um dado período anual)



#### e) Petições protocoladas:

(fonte: SAP IG)

ANO	Nº DE PETIÇÕES
2010	15840
2011	16148
2012	16716





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



**CORREGEDORIA REGIONAL**

**f) Processos sem tramitação (2/9/2013):**

(fonte: SAP IG):

Quantidade	Data Mais Antiga
5152	21/2/2002

**g) Tramitação de processos (média dos três meses anteriores ao da correição):**

(fonte: SAP IG):

Tramitados	Média mensal
8595	2865

**h) Acervo em meses (tempo estimado para que a unidade movimente todos os processos sem tramitação, na hipótese teórica de não haver casos novos):**

Sem tramitação	Vazão mensal	Acervo (em meses)
5152	2865	1,8

**10 – RELATÓRIO DE AUDIÊNCIAS – (3/10/2012 a 2/9/2013):**

(fonte: SAP IG):

Obs.: eventuais divergências podem decorrer do saneamento do banco de dados em virtude da implantação do e-Gestão.

**a) Aparecido Batista de Oliveira**

AUDIÊNCIAS	
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	1
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>

**b) Deborah Beatriz Ortolan Inocêncio Nagy**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



**CORREGEDORIA REGIONAL**

<b>AUDIÊNCIAS</b>	
AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO	1
AUDIÊNCIA INICIAL	185
AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	38
AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO	68
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	12
AUDIÊNCIA UNA	10
AUD. UNA PARA RITO SUMARÍSSIMO	1
<b>TOTAL</b>	<b>315</b>

**c) Inez Maria Jantália**

<b>AUDIÊNCIAS</b>	
AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO	13
AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO	10
AUDIÊNCIA INICIAL	1239
AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	652
AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO	440
REGULARIZAÇÃO DA BASE DE DADOS	8
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	175
TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO	177
AUDIÊNCIA UNA	88
AUD. UNA PARA RITO SUMARÍSSIMO	12
<b>TOTAL</b>	<b>2814</b>

**d) Luciano Brisola**

<b>AUDIÊNCIAS</b>	
AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO	2
DECISÃO SEM AUDIÊNCIA	1
AUDIÊNCIA INICIAL	92
AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	23
AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO	8
REGULARIZAÇÃO DA BASE DE DADOS	1
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	7
AUDIÊNCIA UNA	2
<b>TOTAL</b>	<b>136</b>

**e) Tony Everson Simão Carmona**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



**CORREGEDORIA REGIONAL**

AUDIÊNCIAS	
AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO	9
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	2
<b>TOTAL</b>	<b>11</b>

**f) Vinícius Magalhães Casagrande**

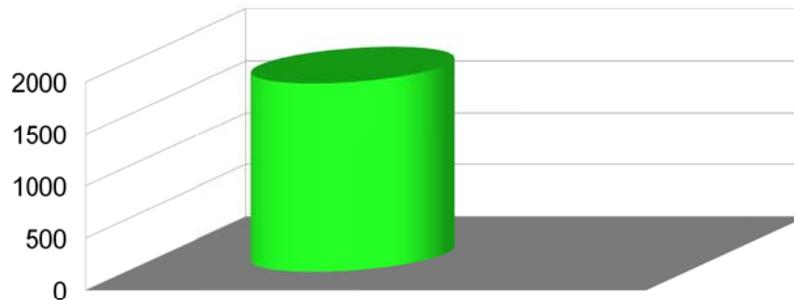
AUDIÊNCIAS	
AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO	10
AUDIÊNCIA DE ESCLARECIMENTOS	2
AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO	786
AUDIÊNCIA INICIAL	165
AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	98
AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO	312
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	11
TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO	118
AUDIÊNCIA UNA	22
<b>TOTAL</b>	<b>1524</b>

**11 - METAS – CNJ E PLANO ESTRATÉGICO DO TRT/15:**

*(fonte SAP 1G e e-Gestão)*

**a) Meta 1 do CNJ – 2012 (julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012):**

RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES	GRAU DE CUMPRIMENTO %
1739	1812	0	100



■ SOLUCIONADOS ■ PENDENTES

Vara do .....



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

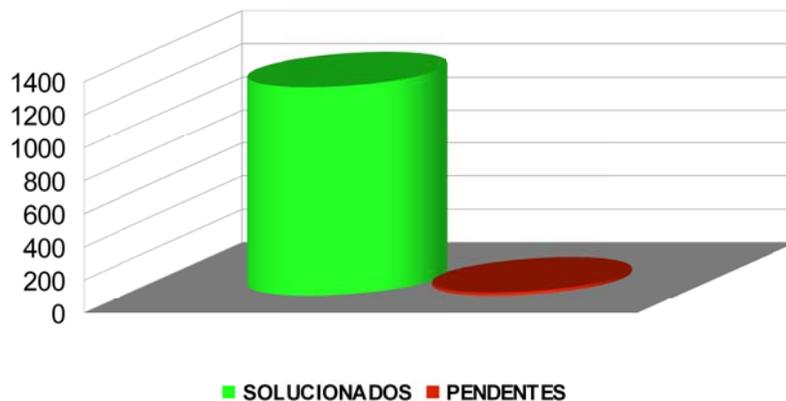


**CORREGEDORIA REGIONAL**

**b) Meta 1 do CNJ – 2013 (julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013):**

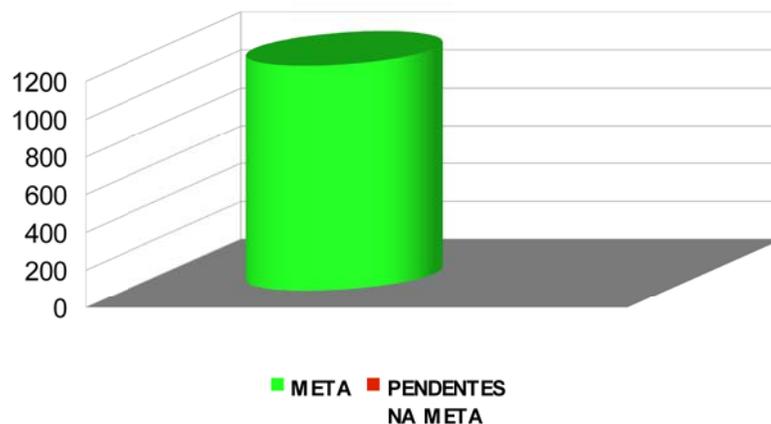
RECEBIDOS (*)	SOLUCIONADOS	PENDENTES	GRAU DE CUMPRIMENTO %
1280	1261	19	98,52

(\*) até 2/9/2013.



**c) Meta 2 do CNJ – 2012 (julgar até 80% dos processos distribuídos no ano de 2008):**

RECEBIDOS	META	SOLUCIONADOS	PENDENTES NA META	GRAU DE CUMPRIMENTO %
1489	1191,2	1429	0	100





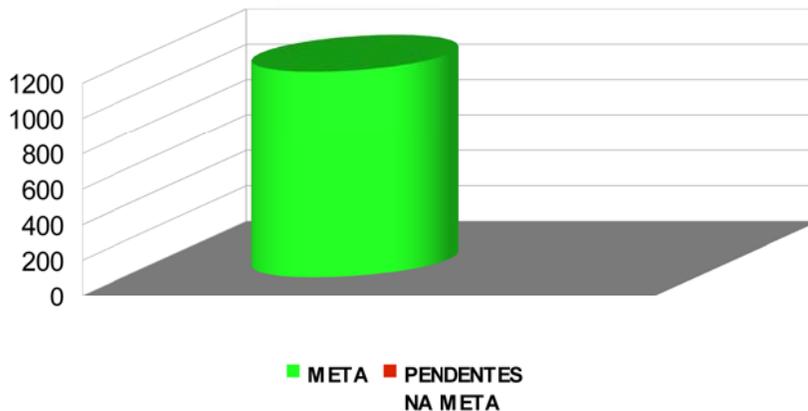
**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



**CORREGEDORIA REGIONAL**

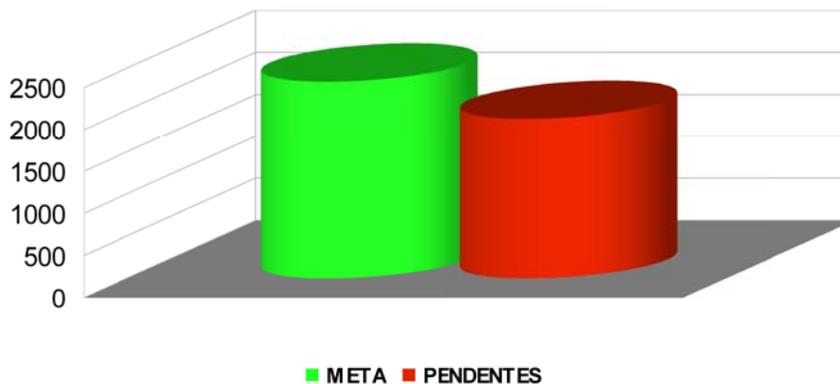
**d) Meta 2 do CNJ – 2013 (julgar, até 31/12/2013, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2009):**

RECEBIDOS	META	JULGADOS	PENDENTES NA META	GRAU DE CUMPRIMENTO(%)
1450	1160	1335	0	100



**e) Meta 13 do CNJ – 2013 – EXECUÇÃO (aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em 2011):**

ENCERRADAS EM 2011	META	ENCERRADAS EM 2012	PENDENTES	GRAU DE CUMPRIMENTO %
2036	2341,4	136	1900	5,81





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



**CORREGEDORIA REGIONAL**

**f) Comparativo – metas do CNJ:**

META	CUMPRIMENTO (%)	PENDÊNCIA (%)
1 (2012)	100	0
1 (2013)	98,52	1,48
2 (2012)	100	0
2 (2013)	100	0
13 (2013)	5,81	94,19



**g) Meta 7 do PLANO ESTRATÉGICO DO TRT/15 – 2013 (baixar para 5% o índice de processos antigos no 1º grau – protocolo anterior a 2 anos):**

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	SALDO
2006	1637	1635	2
2007	1489	1479	10
2008	1482	1422	60
2009	1450	1335	115
2010	1630	1401	229
2011 (até 2/9/2011)	1062	857	205
<b>TOTAL</b>	<b>8750</b>	<b>8129</b>	<b>621</b>
<b>ÍNDICE ALCANÇADO (%)</b>	<b>7,1</b>		
<b>GRAU DE CUMPRIMENTO (%)</b>	<b>97,79%</b>		



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



**CORREGEDORIA REGIONAL**

**h) Meta 17 do PLANO ESTRATÉGICO DO TRT/15 – 2013 (reduzir para 55% a taxa de congestionamento na fase de execução):**

<b>BAIXADOS</b>	<b>ACERVO</b>	<b>INICIADOS</b>	<b>RESULTADO %</b>
704	3244	558	81,48

(razão de retenção entre os processos baixados sobre o acervo mais processos iniciados em um dado período anual)

**12 – PENDÊNCIAS -2/9/2013:**

(fonte: SAP IG e e-Gestão):

<b>NATUREZA</b>		<b>QUANTIDADE</b>	<b>DATA MAIS ANTIGA</b>
<b>CARGAS VENCIDAS</b>	Advogados	25	1/4/2013
	Peritos	55	31/5/2013
	Procuradores Públicos	0	-
<b>BACENJUD</b>		322	
<b>BNDT</b>		698	

**13 – ARRECADAÇÃO – 3/10/2012 a 2/9/2013:**

(fonte e-Gestão)

<b>CUSTAS</b>	<b>IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>EMOLUMENTOS</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>
R\$ 11,06	R\$ 0	R\$ 16.651,16	R\$ 0

**14 - MÉDIA MENSAL DE DESPESAS DA UNIDADE (Metas 13, 14 e 15 do Plano Estratégico do TRT):**

(fonte Diretoria Administrativa)

<b>ANO</b>	<b>Energia</b>	<b>Telefonia</b>	<b>Água</b>
<b>2010</b>	R\$ 1143,34	R\$ 604,04	R\$ 133,17

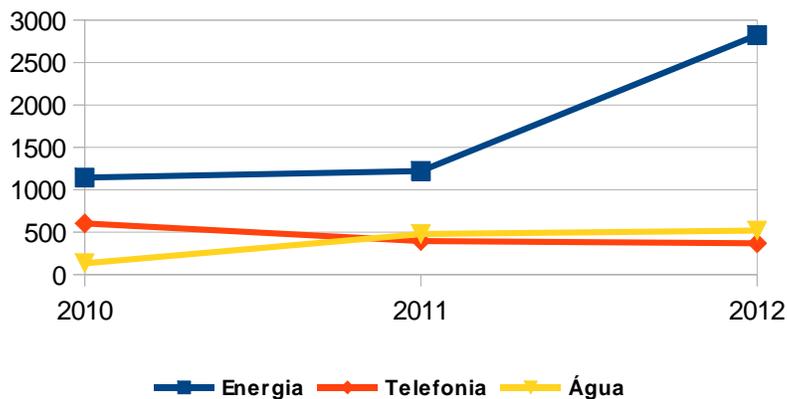


**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



**CORREGEDORIA REGIONAL**

<b>2011</b>	R\$ 1220,62	R\$ 396,46	R\$ 477,69
<b>2012</b>	R\$ 2822,99	R\$ 369,41	R\$ 519,40



**15 – DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR:**

As determinações expressas no item 18.2 foram integralmente cumpridas.

**16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 18 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):**

Com base nos autos analisados, verificou-se que o Juízo:

- ▶ não se pronuncia acerca da admissibilidade dos recursos, conforme se observa no processo de nº 29900-09.1991. Determina-se que proceda referido pronunciamento, com fulcro no inciso I do art. 18 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- ▶ registra integralmente no sistema SAP1G os atos processuais relevantes;
- ▶ faz uso das ferramentas eletrônicas BACENJUD (868 protocolos em 2012), RENAJUD, INFOJUD e demais convênios, pelo verificado no processo de nº 187000-31.2008 ;
- ▶ não procede, quando cabível, à liberação do depósito recursal por ocasião da



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

**CORREGEDORIA REGIONAL**



sentença de liquidação, como se vê no processo de nº 1079-28.2010. Determina-se que proceda à referida liberação, quando cabível, com fulcro na alínea “d” do inciso V do art. 18 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

▶ não determina a citação dos sócios quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, pelo verificado no processo de nº 263-46.2010. Determina-se que proceda à referida citação, com fulcro na alínea “g” do inciso V do art. 18 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos magistrados, pauta de audiências e principais prazos) encontram-se registrados nos itens 4 e 5.

#### **17 - RECOMENDAÇÕES:**

▶ controle direto na tramitação dos processos das metas do CNJ e do Plano Estratégico do TRT, assim como a implantação do sistema de autuação integrada com a 2ª instância, se for o caso;

▶ observância às regulamentações da Lei 11.788/2008, aos Atos Regulamentares nºs 1 e 5/2009 e ao Comunicado da Presidência nº 18/2012, no que pertine aos estagiários;

▶ consulta prévia ao sítio do E. TST (emissão de CNDT) quando da liberação de valores sobejantes ao executado, no caso de não existirem na unidade outras execuções em curso, para disponibilização de numerário a outras unidades;

▶ prioridade na utilização do malote digital, correio eletrônico, canais DIRETOR e o mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone, para redução dos gastos com telefonia e papel;

▶ exposição da Bandeira do Tribunal (aprovada pelo Tribunal Pleno na Sessão Ordinária de 2/10/2003 – Processo VP nº 12/2003), na sala de audiências, do lado esquerdo da bandeira do Brasil;

▶ observância ao Ato Conjunto nº 10/TST.CSJT, de 9 de abril de 2013, que instituiu o selo, a logomarca e o carimbo comemorativo dos 70 anos da Consolidação das Leis do Trabalho, pela utilização destes nas comunicações oficiais, inclusive nas atas das audiências.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

**CORREGEDORIA REGIONAL**



## **18 – DETERMINAÇÕES:**

### **a) Aos Juízes (Titular, Substituto e Auxiliar) que:**

▶ na qualidade de Corregedores Permanentes da Vara do Trabalho, acompanhem o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do Sistema SAP1G e e-Gestão, visando à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

▶ priorizem a redução dos prazos médios no rito sumaríssimo, assim como no ordinário, estabelecendo como meta o prazo máximo de 15 (quinze) dias para a apreciação dos processos do rito sumaríssimo, conforme determina o inciso III do art. 852-B da CLT;

▶ envidem os melhores esforços para significativa redução do prazo médio nas execuções, com a maior brevidade possível, para que possa a unidade se aproximar do quantitativo médio de 527 dias, conforme recomendação do Exmo. Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho (Ata de Correição Ordinária – 20 a 24/8/2012);

▶ desenvolvam, na hipótese de designação de auxílio fixo, trabalho que importe acréscimo quantitativo de processos instruídos e julgados, somando e não dividindo entre si as funções judicantes, principalmente na fase de execução, igualmente como recomendado pelo Exmo. Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho (fonte citada);

▶ apenas efetivem a ordem de inclusão da parte executada no BNDT após a realização de pesquisa junto ao Sistema BACENJUD, conforme estabelecido no § 1º-A do art. 1º da Resolução Administrativa nº 1470/2011 do TST.

### **b) Ao Diretor de Secretaria que:**

▶ promova o saneamento das inconsistências e atrasos dos processos constantes dos relatórios de “processos sem tramitação”;

▶ cobre/mantenha a cobrança de cargas vencidas com a fixação de prazo para a devolução dos autos, fixando-se cominações;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



**CORREGEDORIA REGIONAL**

- ▶ cumpra sempre os despachos em única etapa;
- ▶ observe as Recomendações GP-CR nºs 1/2011, 2/2011, 3/2011, 4/2012, 5/2012 e 6/2012, dos Comunicados GP-CR nºs 23/2011, 57/2011, 75/2011, 86/2011, 107/2011, 110/2011, 121/2011, 11/2012, 29/2012, 31/2012, 40/2012, 42/2012, 44/2012, 66/2012 e 68/2012 do Comunicado DGCA nº 32/2012, do Comunicado GP nº 15/2012, 37/2012 e da Portaria **GP-VPJ-CR nº 2/2012**, todos do TRT 15ª Região;
- ▶ tramite imediatamente os processos pendentes de prolação de sentença e análise de incidentes processuais (Comunicado GP/CR nº 31/2012, de 25/4/2012);
- ▶ saneie ou mantenha regularizado os bancos de dados do BNDT e do cadastro de CPF/CNPJ, assim como o do Sistema e-Gestão;
- ▶ remeta os autos conclusos no prazo de 24 horas (inciso I do artigo 190 do CPC) após concluída a juntada das petições e outros expedientes que devam ser despachados (art. 712 da CLT), ressalvada a hipótese do § 4º do art. 162 do CPC;
- ▶ dê andamento aos feitos abaixo listados, com as providências a seguir relacionadas:

<b>PROCESSO(S)</b>	<b>PROVIDÊNCIA(S)</b>
52100-48.2007	Prazo vencido para manifestação sobre a satisfação do crédito em 27/4/2012. Em consulta ao SAPIG (12/9/2013) verificou-se que há outros 17 processos em situação análoga, com prazo vencido até 12/8/2013. Determina-se a certificação do vencimento do prazo e a conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento
5400-43.2009 CartPrec	Prazo vencido para oposição de embargos à penhora desde 28/5/2012. Entretanto, a tramitação não se encontra condizente com a realidade física dos autos. Determina-se a conclusão para deliberações, observando o ofício de folhas 10, protocolado desde 28/2/2011.
135000-93.2004	Há petição do tipo AP (agravo de petição) protocolada em 23/3/2012, não juntada aos autos. Em consulta ao SAPIG (12/9/2013) verificou-se a existência de outras 31 petições da mesma natureza, igualmente não juntadas. Determina-se a juntada da petição e a conclusão dos autos para deliberações quanto à admissibilidade do recurso e seu processamento, assim como sobre eventual liberação de valores incontroversos, se for o caso, inclusive nos casos em situação análoga. Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



**CORREGEDORIA REGIONAL**

	CLT c/c o art. 190 do CPC.
1301-59.2011	Prazo vencido para manifestação sobre alegação da parte contrária em 22/5/2012. Em consulta ao SAPIG (12/9/2013) verificou-se que há outros 27 processos em situação análoga, com prazo vencido até 12/8/2013. Determina-se a certificação do vencimento do prazo e a conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento.
137200-97.2009	Há petição do tipo ED(embargos de declaração), protocolada em 21/5/2013, somente juntada aos autos nesta data. Em consulta ao SAPIG (12/9/2013) verificou-se a existência de outras 11 petições da mesma natureza, igualmente não juntadas. Determina-se a imediata juntada da petição e a conclusão dos autos para deliberações, com o lançamento da ocorrência PAN (conclusos para julgamento de embargos de declaração). Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC.
1469-61.2011	Prazo vencido para reclamante fornecer endereço em 30/11/2011. Em consulta ao SAPIG (12/9/2013) verificou-se que há outros 86 processos em situação análoga, com prazo vencido até 12/8/2013. Determina-se a certificação do vencimento do prazo e a conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento. Especificamente quanto a este processo, verificou-se que as petições juntadas a partir das folhas 52 não se referem ao processo, devendo, portanto, serem imediatamente desentranhadas e devolvidas ao subscritor e/ou juntadas ao processo correspondente.
17100-26.2003	Prazo vencido para pagamento precatório/requisitório pequeno valor em 21/5/2012. Em consulta ao SAPIG (12/9/2013) verificou-se que há outros 14 processos em situação análoga, com prazo vencido até 12/8/2013. Determina-se a certificação do vencimento do prazo e a conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento
138-78.2010	Prazo vencido para informar qualificação em 26/3/2012. Em consulta ao SAPIG (12/9/2013) verificou-se que há outros 7 processos em situação análoga, com prazo vencido até 12/8/2013. Determina-se a certificação do vencimento do prazo e a conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento
106700-97.1999	Prazo para respostas de instituições financeiras vencido em 8/6/2012. Em consulta ao SAPIG (12/9/2013), constatou-se a existência de outros 54 processos na mesma ocorrência com prazo vencido até 12/8/2013. Determina-se o vencimento do prazo e a conclusão para deliberações.
900-31.2009	Prazo vencido para reclamante manifestar-se sobre proposta de acordo em 20/3/2013. Determina-se a certificação do vencimento do prazo e a conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento, atentando para



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



**CORREGEDORIA REGIONAL**

	as certidões de folhas 622/624.
53000-60.2009	Prazo vencido para anotação de CTPS em 21/5/2012. Em consulta ao SAP1G (12/9/2013) verificou-se que há outros 5 processos em situação análoga, com prazo vencido até 12/8/2013. Determina-se a certificação do vencimento do prazo e a conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento
39600-81.2006	Prazo vencido para pagamento do parcelamento em 28/5/2012. Em consulta ao SAP1G (12/9/2013) verificou-se que há outros 2 processos em situação análoga, com prazo vencido até 12/8/2013. Determina-se a certificação do vencimento do prazo e a conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento
638-47.2010	Prazo vencido para resposta ao ofício expedido em 24/1/2012. Em consulta ao SAP1G (12/9/2013), constatou-se a existência de outros 210 processos na mesma ocorrência com prazo vencido até 12/8/2013. Determina-se o vencimento do prazo e a conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento.
100-57.1996	Prazo vencido para apresentação de documentos em 6/2/2012. Em consulta ao SAP1G (12/9/2013) verificou-se que há outros 85 processos em situação análoga, com prazo vencido até 12/8/2013. Determina-se a certificação do vencimento do prazo e a conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento
12000-56.2004	Prazo para apresentação de guias de recolhimento vencido desde 9/4/2012. Em consulta ao SAP1G (12/9/2013), constatou-se a existência de outros 46 processos na mesma ocorrência com prazo vencido até 12/8/2013. Determina-se o vencimento do prazo e a conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento.
1360-81.2010	Prazo vencido para regularização da representação processual em 18/6/2012. Em consulta ao SAP1G (12/9/2013) verificou-se que há outros 12 processos em situação análoga, com prazo vencido até 12/8/2013. Determina-se a certificação do vencimento do prazo e a conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento.
1840-59.2010	Prazo vencido para esclarecimento quanto ao pedido formulado em 26/7/2012. Em consulta ao SAP1G (12/9/2013) verificou-se que há outros 13 processos em situação análoga, com prazo vencido até 12/8/2013. Determina-se a certificação do vencimento do prazo e a conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento, observando que até a presente data o Sr Perito não retirou os autos para realização da perícia.
54400-85.2004	Prazo vencido para suspensão – solução de outro processo desde 28/5/2012. Em consulta ao SAP1G (12/9/2013) verificou-se que há outros 21 processos em situação análoga, com prazo vencido até 12/8/2013. Determina-se a certificação do vencimento do prazo e a



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



**CORREGEDORIA REGIONAL**

89800-10.1997	conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento Prazo vencido para o reclamante indicar meios para o prosseguimento da execução em 6/7/2012. Em consulta ao SAPIG (12/9/2013) verificou-se que há outros 5 processos em situação análoga, com prazo vencido até 12/8/2013. Determina-se a certificação do vencimento do prazo e a conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento.
178300-03.2007	Prazo vencido para retirada de guias/alvarás desde 30/1/2012. Em consulta ao SAPIG (12/9/2013) verificou-se que há outros 89 processos em situação análoga, com prazo vencido até 12/8/2013. Determina-se a certificação do prazo vencido e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento.
1762-31.2011	Prazo vencido para reclamante ratificar acordo desde 18/4/2012. Em consulta ao SAPIG (12/9/2013) verificou-se que há outros 16 processos em situação análoga, com prazo vencido até 12/8/2013. Determina-se a certificação do vencimento do prazo e a conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento.
17600-92.2003	Prazo vencido para cumprimento de determinação específica em 9/1/2012. Em consulta ao SAPIG (12/9/2013) verificou-se que há outros 35 processos na mesma ocorrência. Determina-se a certificação do vencimento do prazo e a conclusão de todos os processos para deliberações quanto ao prosseguimento
1189-27.2010	Prazo vencido para cumprimento do acordo desde 15/2/2012. Em consulta ao SAPIG (12/9/2013) verificou-se que há outros 367 processos em situação análoga, com prazo vencido até 12/8/2013. Determina-se a certificação do vencimento do prazo e a conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento, se o caso.
89600-80.2009	Prazo vencido para manifestação sobre proposta de acordo em 21/5/2012. Determina-se a imediata certificação do prazo e a remessa dos autos ao TRT para julgamento do recurso protocolado em 16/5/2011.
216000-81.2005	Processo na ocorrência “DEX” – expedido precatório desde 25/1/2012. Em consulta ao SAPIG (12/9/2013) verificou-se que há outros 12 processos na mesma ocorrência. Determina-se a conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento, observando que o precatório não foi expedido até a presente data. Orienta-se a Secretaria, ainda, a sempre efetuar o lançamento da ocorrência posterior à expedição dos documentos, de forma a possibilitar o controle dos prazos processuais.
54300-96.2005	Processo na ocorrência “PET” – aguardando analisar petição, bem como prazo vencido para cumprimento de precatória desde 23/5/2011. Em consulta ao SAPIG (12/9/2013) verificou-se que há outros 54 processos na ocorrência “PET”, com tramitação desde 19/7/2011. Determina-se a conclusão de todos os feitos para deliberações quanto



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



**CORREGEDORIA REGIONAL**

	ao prosseguimento, observando que a ocorrência “PET” foi extinta. Especificamente quanto a este processo, verificou-se que a carta precatória foi devolvida pela VT deprecada em 5/4/2011, não tendo sido sequer juntada aos autos, comprometendo a celeridade do processo que encontra-se paralizado por inércia da Secretaria há mais de 2 anos.
17500-35.2006	Processo na ocorrência PCD – pendente de confecção de edital desde 17/1/2012. Em consulta ao SAPIG (12/9/2013) verificou-se que há outros 16 processos na ocorrência “PCD”. Determina-se a conclusão de todos os feitos para deliberações quanto ao prosseguimento, observando que a ocorrência “PCD” foi extinta.
120500-22.2004	Processo na ocorrência “PEN” – pendente de outras providências desde 13/1/2012. Em consulta ao SAPIG (12/9/2013) verificou-se que há outros 4 processos na ocorrência “PEN”. Determina-se a conclusão de todos os feitos para deliberações quanto ao prosseguimento, observando que a ocorrência “PEN” foi extinta.
131600-32.2008	Prazo para cumprimento de carta precatória vencido desde 20/7/2012. Em consulta ao SAPIG (12/9/2013) verificou-se que há outros 29 processos em situação análoga, com prazo vencido até 12/8/2013. Determina-se a certificação do vencimento do prazo e a conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento.
136-74.2011	Processo na ocorrência CPP – carta precatória executória recebida para prosseguimento desde 23/7/2012. Determina-se a imediata conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento.
161600-15.2008 1400-39.2005	Processos na ocorrência ROM – em trânsito para o magistrado desde 27/6/2013 e 16/7/2013, respectivamente. Determina-se que a Secretaria entre em contato com o Juiz destinatário e corrija eventuais inconsistências, atentando para as disposições do Comunicado GP-CR nº 40/2012, de 18 de maio de 2012.
1684-37.2011	Há petição do tipo RO (recurso ordinário), protocolada em em 1/4/2013, não juntada aos autos. Em consulta ao SAPIG (12/9/2013) verificou-se a existência de outras 226 petições da mesma natureza, igualmente não juntadas. Determina-se a juntada da petição e a conclusão dos autos para apreciação dos pressupostos de admissibilidade do recurso, inclusive nos casos em situação análoga. Orienta-se à Secretaria, ainda, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC.
34000-45.2007	Na ocorrência DCA (devolução de carga) desde 6/7/2011. Em consulta ao SAPIG (12/9/2013) verificou-se a existência de outros 302 processos na mesma situação. A Corregedoria já emitiu orientação no sentido de que os feitos não fossem mantidos nessa ocorrência, pois



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



**CORREGEDORIA REGIONAL**

	impossibilita a gestão dos processos. Determina-se à Secretaria que, após a devolução dos autos, seja lançada no sistema a real situação do processo, assim como seja dado prosseguimento ao feito com a tomada das providências cabíveis, inclusive em casos com situação análoga.
171900-51.1999	Na ocorrência ROS (remetido do oficial à secretaria) desde 18/5/2012. Em consulta ao SAP1G (12/9/2013) verificou-se a existência de outros 70 processos na mesma situação. Determina-se à Secretaria a imediata conclusão dos autos (e daqueles em situação análoga) para deliberações quanto ao prosseguimento.
182400-45.2000 – ET 1287-12.2010	Na ocorrência TRA (trânsito em julgado) desde 31/5/2013 e 10/7/2013, respectivamente, sem quaisquer providências. Determina-se a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento, inclusive quanto aos casos em situação análoga.
1818-98.2010	Processo na ocorrência LNS (lançamento de solução) desde 6/5/2012. Em consulta ao SAP1G (12/9/2013) verificou-se a existência de outros 304 processos na mesma situação. Determina-se o lançamento da ocorrência correta, inclusive disponibilizando a sentença no sítio eletrônico do TRT, assegurando-se a transparência dos atos processuais, a certificação do vencimento do prazo, se for o caso, e a conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento, inclusive nos casos em situação análoga.
54200-44.2005	Na ocorrência RCJ (recebido para prosseguir) desde 2/7/2012. Em consulta ao SAP1G (20/9/2013) verificou-se a existência de outros 103 processos na mesma situação. Determina-se a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento, inclusive os casos em situação análoga. Orienta-se, ainda, à Secretaria que, após o recebimento do E. TRT, os autos sejam sempre levados à conclusão para deliberações.
84300-16.2004	Na ocorrência RCE (recebido para prosseguir em execução) desde 13/8/2012. Em consulta ao SAP1G (12/9/2013) verificou-se a existência de outros 13 processos na mesma situação. Determina-se a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento, inclusive os casos em situação análoga. Orienta-se, ainda, à Secretaria que, após o recebimento do E. TRT, os autos sejam sempre levados à conclusão para deliberações.
74100-13.2005	Na ocorrência ROJ (remetido ao oficial de justiça), desde 15/6/2013, com prazo para cumprimento da diligência vencido. Em consulta ao SAP1G (12/9/2013) verificou-se a existência de outros 405 processos na mesma situação. Determina-se a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento, assim como que a Secretaria promova o controle dos prazos dos oficiais de justiça (inclusive em relação aos casos análogos).
105800-70.2006	Há petição do tipo GDE (guia de depósito da execução) protocolada



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



**CORREGEDORIA REGIONAL**

	desde 19/3/2013, não juntada aos autos. Em consulta ao SAP1G (12/9/2013) verificou-se a existência de outras 14 petições da mesma natureza. Determina-se a imediata juntada da petição, assim como a conclusão dos autos para deliberações quanto à liberação de valores, se for o caso, e ao prosseguimento da execução (inclusive os casos em situação análoga). Orienta-se à Secretaria, ainda, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC.
79800-33.2006	Há petição do tipo GDO (guia de depósito - outros), protocolada desde 2/5/2012, não juntada aos autos. Em consulta ao SAP1G (12/9/2013) verificou-se a existência de outras 70 petições da mesma natureza, igualmente não juntadas. Determina-se a juntada da petição e a conclusão dos autos para deliberações, inclusive nos casos em situação análoga. Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC.
74800-47.2009	Há petição do tipo LPC (laudo pericial de conhecimento), protocolada desde 8/10/2012, não juntada aos autos. Em consulta ao SAP1G (20/9/2013) verificou-se a existência de outras 105 petições da mesma natureza, igualmente não juntadas. Determina-se a juntada da petição e a conclusão dos autos para deliberações, inclusive nos casos em situação análoga. Determina-se à Secretaria, ainda, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC.
744-09.2010	Há petição do tipo LC (laudo contábil) protocolada em 4/3/2013, não juntada aos autos. Em consulta ao SAP1G (12/9/2013) verificou-se a existência de outras 18 petições da mesma natureza, igualmente não juntadas. Determina-se a juntada da petição e a remessa dos autos ao calculista (inclusive aqueles em situação análoga). Orienta-se à Secretaria, ainda, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC.
1447-03.2011	Há petição do tipo MLP (manifestação sobre laudo pericial), protocolada desde 2/5/2012, não juntada. Em consulta ao SAP1G (12/9/2013) verificou-se a existência de outras 166 petições da mesma natureza, igualmente não juntadas. Determina-se a juntada da petição e a conclusão dos autos para deliberações, inclusive nos casos em situação análoga. Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC.
71600-03.2007	Há petição do tipo RA (recurso adesivo) protocolada em 1/4/2013, não juntada. Em consulta ao SAP1G (12/9/2013) verificou-se a existência



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



**CORREGEDORIA REGIONAL**

	<p>de outras 7 petições da mesma natureza, igualmente não juntadas aos autos. Determina-se a juntada da petição e a conclusão dos autos para apreciação dos pressupostos de admissibilidade do recurso e processamento, inclusive nos casos em situação análoga. Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC.</p>
28200-90.1994	<p>Processo com prazo para pagamento ou garantia da execução vencido desde 25/4/2012. Em consulta ao SAP1G (12/9/2013), verificou-se a existência de outros 126 processos em mencionada ocorrência, com prazo vencido até 25/8/2013. Determina-se a certificação do vencimento do prazo e o prosseguimento da execução.</p>
99500-24.2008	<p>Prazo vencido para indicação de bens desde 26/3/2012. Em consulta ao SAP1G (12/9/2013) verificou-se que há outros 5 processos em situação análoga, com prazo vencido até 12/08/2013. Determina-se a certificação do prazo vencido e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento.</p>
190400-58.2005	<p>Prazo vencido para contestação aos embargos à execução desde 26/6/2012. Em consulta ao SAP1G (12/9/2013) verificou-se que há outros 14 processos em situação análoga, com prazo vencido até 12/8/2013. Determina-se a imediata conclusão dos autos para decisão, observando as disposições do Comunicado GP/CR nº 31/2012, que trata do movimento 51, do e-Gestão.</p>
121500-18.2008 - ET	<p>Prazo vencido para contestação aos embargos de terceiro desde 22/5/2012. Em consulta aos autos observou-se que o prazo vencido se refere a agravo de petição. Em consulta ao SAP1G (12/9/2013) verificou-se que há outros 3 processos em situação análoga, com prazo vencido até 12/8/2013. Determina-se seja sanada a inconsistência e a imediata conclusão dos autos para deliberações, observando as disposições do Comunicado GP/CR nº 31/2012, que trata do movimento 51, do e-Gestão.</p>
6700-17.1999	<p>Em 23/4/2012 foi concedido prazo para a reclamada impugnar a manifestação da reclamante e a sentença de liquidação, o que foi cumprido em 2/5/2012 – petição protocolada sob o nº 4754. Todavia, no SAP1G foi anulada a ocorrência EEN de 23/7/2012 e registrado novamente o mesmo andamento de 23/4/2012, agora datado de 13/9/2013, com prazo até 16/9/2013. Tal andamento se mostra inócuo e protelatório, uma vez que o prazo já foi cumprido pela parte em 2/5/2012, há mais de um ano. Determina-se a imediata conclusão dos autos para deliberações.</p>
135300-21.2005	<p>Prazo vencido para contestação desde 2/2/2012. Em consulta ao SAP1G (12/9/2013) verificou-se que há outros 23 processos em</p>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



**CORREGEDORIA REGIONAL**

	situação análoga, com prazo vencido até 12/8/2013. Determina-se a certificação do prazo vencido e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento.
3900-84.2009	Processo com prazo vencido para contrarrazões desde 20/6/2012. Em consulta ao SAPIG (12/9/2013) verificou-se que há outros 292 processos em situação análoga. Determina-se a certificação do vencimento do prazo e a remessa dos autos para julgamento dos recursos interpostos.
43100-87.2008	Processo com prazo vencido para contraminuta desde 30/5/2012. Em consulta ao SAPIG (12/9/2013) verificou-se que há outros 78 processos em situação análoga. Determina-se a certificação do vencimento do prazo e a remessa ao TRT para julgamento do agravo de petição do INSS.
143500-75.2009	Processo na ocorrência RMA. Entretanto, há petição do tipo CM (contraminuta), protocolada em 7/2/2012, não juntada aos autos. Em consulta ao SAPIG (12/9/2013) verificou-se a existência de outras 27 petições da mesma natureza, igualmente não juntadas. Determina-se a imediata juntada da petição e a remessa dos autos ao E. TRT, inclusive com relação aos casos em situação análoga. Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC.
156700-23.2007	Há petição do tipo CR(contrarrazões), protocolada desde 19/3/2012, não juntada aos autos. Em consulta ao SAPIG (12/9/2013) verificou-se a existência de outras 175 petições da mesma natureza, igualmente não juntadas. Determina-se a imediata juntada da petição e a remessa dos autos ao E. TRT, inclusive os casos em situação análoga. Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c art. 190 do CPC.
86500-59.2005	Processo com prazo vencido para interposição de recurso desde 25/4/2012. Em consulta ao SAPIG (12/9/2013) verificou-se que há outros 564 processos em situação análoga. Determina-se a certificação do vencimento do prazo e a conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento.
133300-09.2009	Prazo vencido para interposição de agravo de petição desde 1/2/2012. Em consulta ao SAPIG (12/9/2013) verificou-se que há outros 277 processos em situação análoga, com vencimento até 12/8/2013. Determina-se a certificação do vencimento do prazo e o prosseguimento da execução.
134700-15.1996	Prazo vencido para retirada dos autos para manifestação desde 21/5/2012. Em consulta ao SAPIG (12/9/2013) verificou-se que há



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



**CORREGEDORIA REGIONAL**

	outros 7 processos em situação análoga, com prazo vencido até 12/8/2013. Determina-se a certificação do vencimento do prazo e a conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento
1879-85.2012	Há petição do tipo DDA (denúncia de descumprimento de acordo), protocolada em 1/2/2013, ainda não juntada aos autos. Em consulta ao SAP1G (12/9/2013) verificou-se a existência de outras 37 petições da mesma natureza, igualmente não juntadas. Determina-se a imediata juntada da petição e a conclusão dos autos para deliberações. Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC.
87900-79.2003	Há petição do tipo EE (embargos à execução), protocolada desde 1/4/2013, ainda não juntada aos autos. Em consulta ao SAP1G (12/9/2013) verificou-se a existência de outras 8 petições da mesma natureza, igualmente não juntadas. Determina-se a imediata juntada da petição e a conclusão dos autos para deliberações, inclusive os casos em situação análoga. Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC.
985-12.2012	Há petição do tipo CT (contestação), protocolada desde 16/7/2012, ainda não juntada. Em consulta ao SAP1G (12/9/2013) verificou-se a existência de outras 10 petições da mesma natureza, igualmente não juntadas. Determina-se a imediata juntada da petição e a conclusão dos autos para deliberações, inclusive com relação aos casos em situação análoga. Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c art. 190 do CPC.
34200-52.2007	Processo em carga com o Juiz, entretanto há petição do tipo CTE (contestação aos embargos à execução), protocolada em 10/7/2013, ainda não juntada. Em consulta ao SAP1G (12/9/2013) verificou-se a existência de outras 2 petições da mesma natureza, igualmente não juntadas. Determina-se a imediata juntada da petição e a conclusão dos autos para deliberações, inclusive os casos em situação análoga. Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c art. 190 do CPC.
1292-97.2011 - ET	Há petição do tipo CTT (contestação aos embargos de terceiro), protocolada em 1/7/2013, ainda não juntada. Em consulta ao SAP1G (12/9/2013) verificou-se a existência de outras 2 petições da mesma natureza, igualmente não juntadas. Determina-se a imediata juntada da petição e a conclusão dos autos para deliberações, inclusive os casos em situação análoga. Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



**CORREGEDORIA REGIONAL**

	prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c art. 190 do CPC.
25800-78.2009	Prazo vencido para oposição de embargos à execução desde 12/3/2012. Em consulta ao SAPIG (12/9/2013) verificou-se que há outros 50 processos em situação análoga, com prazo vencido até 12/8/2013. Determina-se a certificação do vencimento do prazo e a conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento.
12700-03.2002	Processo na ocorrência “RMA” – remetido ao arquivo desde 7/5/2012. Entretanto, encontra-se com prazo vencido para ciência desde 19/11/2010. Em consulta ao SAPIG (12/9/2013) verificou-se que há outros 8 processos em situação análoga, com prazo vencido até 12/8/2013. Determina-se a certificação do vencimento do prazo e a conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento, observando que a ocorrência “ciência” deixou de existir em abril de 2012.
118600.28.2009	Prazo vencido para “VISTAS” desde 05/3/2012. Em consulta ao SAPIG (12/9/2013) verificou-se que há outros 24 processos em situação análoga, com prazo vencido até 12/8/2013. Determina-se a certificação do vencimento do prazo e a conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento, observando que a ocorrência “VISTAS” deixou de existir em abril de 2012.
1762-31.2011	Há petição do tipo ACN (acordo) protocolada desde 2/2/2012, sem juntada aos autos. Em consulta do SAPIG (12/9/2013) verificou-se a existência de outras 24 petições, ainda não juntadas. Determina-se a juntada da petição e a conclusão para deliberações. Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC.
685-50.2012 834-80.2011	Processo com prazo vencido para razões finais desde 19/11/2012. Determina-se a imediata certificação do vencimento do prazo e a tramitação da ocorrência PAN – conclusos para julgamento – prolatar sentença ((vide Comunicado GP/CR nº 31/2012), gerando o movimento 51 do e-gestão e, se o caso, encaminhados para o magistrado.
134000-63.2001	Há petição do tipo AI (agravo de instrumento) protocolada em 14/3/2013, não juntada aos autos. Determina-se o saneamento da tramitação uma vez que a petição é do tipo AP – Agravo de Petição, e a ciência da referida petição no SAPIG. Em consulta ao SAPIG (12/9/2013) verificou-se a existência de outras 4 petições da mesma natureza, igualmente não juntadas. Determina-se a juntada da petição e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento do feito. Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



**CORREGEDORIA REGIONAL**

	art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC.
172700-30.2009	Processo com prazo vencido para entrega de laudo de conhecimento desde 2/4/2012. Em consulta ao SAP1G (12/9/2013) verificou-se a existência de outros 89 processos em situação análoga, com vencimento até 25/8/2013. Orienta-se que seja verificada a possibilidade de o perito apresentar com celeridade seus laudos, sob pena de o Juízo o excluir do rol, uma vez que se encontra comprometida a razoável duração do processo. Quanto ao caso em tela, determina-se que os autos sejam levados à conclusão uma vez que foram devolvidos pelo Sr Perito no dia 20/9/2013 sem qualquer petição.
57801-39.1997- ExProvas	Processo apensado ao 57800-54.1997, entretanto, na ocorrência DES – despacho desde 5/5/2008. Determina-se à Secretaria o efetivo cumprimento do despacho proferido e o posterior lançamento da ocorrência pertinente (inclusive em relação aos casos em situação análoga). Determina-se, ainda, o cumprimento dos atos processuais de modo concentrado, evitando-se o fracionamento das tarefas que possam ser executadas de uma única vez.
1028-80.2011	Prazo vencido para impugnação/concordância ao laudo pericial de conhecimento desde 30/4/2012. Verifica-se que o reclamante peticionou em 2/5/2012, o que até a presente data não foi motivo de análise pela juíza, não havendo, sequer, informação no SAP1G de juntada da referida petição. Em consulta ao SAP 1G (12/9/2013) verificou-se a existência de outros 141 processos em situação análoga, com vencimento de prazo até 25/8/2013. Determina-se que seja feita a certificação do vencimento do prazo e a conclusão para deliberações. Determina-se, ainda que a Secretaria envide esforços para diminuir o prazo para cumprimento das determinações judiciais.
137700-66.2009	Processo com prazo vencido para especificação de provas desde 20/5/2013. Em consulta ao SAP1G (12/9/2013) verificou-se a existência de outros 4 processos, com prazo vencido até 25/8/2013. Determina-se a imediata certificação do vencimento do prazo e a conclusão dos feitos com lançamento da ocorrência PAN – conclusos para prolação de sentença (movimento 51) do e-gestão. Esta orientação deverá ser observada para casos análogos.
76700-65.2009	Prazo vencido para impugnação/concordância ao laudo pericial desde 8/6/2012. Determina-se que seja realizada a certificação do vencimento do prazo e levado à conclusão com urgência, para deliberações.
1797-88.2011	Prazo vencido para Oficial de Justiça – cumprimento de diligência externa desde 14/2/2012. Em consulta ao SAP1G (12/9/2013) verificou-se que há outros 27 processos em situação análoga, com prazo vencido até 12/8/2013. Determina-se a certificação do



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



**CORREGEDORIA REGIONAL**

	vencimento do prazo e a conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento, assim como que a Secretaria promova o efetivo controle dos prazos dos oficiais de justiça (inclusive em relação aos casos análogos).
19700-10.2009	Consta do sistema SAPIG o prazo vencido para Oficial de Justiça desde 14/2/2012. Todavia, analisando os autos, verifica-se que, sequer foi entregue ao Oficial o mandado de avaliação do imóvel penhorado a termo nos autos. Determina-se o imediato cumprimento do despacho de folhas 17, atentando o Sr Diretor para o prazo na demora do cumprimento das decisões judiciais, que neste processo já supera os 18 meses (540 dias).
176100-86.2008	Prazo vencido para interposição de agravo de instrumento desde 7/3/2012. Em consulta ao SAPIG (12/9/2013), verificou-se a existência de outros 28 processos na mesma situação, com vencimento de prazo até 12/8/2013. Determina-se a certificação do prazo e a conclusão para prosseguimento.
81300-57.1994	Prazo vencido para contraminuta ao agravo de petição em 12/12/2012. Determina-se a certificação do prazo e a conclusão para deliberações quanto a remessa do agravo para julgamento.
34500-63.1997	Processo na ocorrência “DES” – despacho desde 22/5/2012. Determina-se a conclusão dos autos, em razão da ausência de tramitação efetiva desde 22/5/2012.
73300-14.2007	Processo na ocorrência “DES” – despacho desde 15/5/2012. Determina-se a conclusão dos autos, em razão da ausência de tramitação efetiva desde 15/5/2012.
29200-23.1997	Processo na ocorrência “DES” – despacho desde 21/6/2013. Determina-se a conclusão dos autos para deliberações quanto ao agravo de petição protocolado desde 2/7/2012.
101800-22.2009	Processo na ocorrência “PET” – aguardando analisar petição desde 6/9/2011. Determina-se a imediata conclusão dos autos, tendo em vista a ausência de tramitação efetiva desde 6/9/2011.
69200-70.1994	Prazo vencido para contraminuta ao agravo de petição em 18/10/2012. Determina-se a certificação do prazo e a conclusão para deliberações quanto a remessa do agravo para julgamento.
492-35.2012 – ET 1208-62.2012 – ET 1486-63.2012 - ET	Petições protocoladas em 27/6/2013 e somente juntadas ao processo em 19/9/2013. Determina-se que mencionadas petições sejam levadas à conclusão para deliberações.
16700-02.2009 54600-19.2009 58600-62.2009 112400-05.2009 137600-14.2009	Processos com prazos vencidos para esclarecimentos sobre o laudo desde 2/4/2012. Determina-se a conclusão dos autos para deliberações, em razão da inércia do Sr. Perito, observando tratar-se de processos inseridos na Meta 7, do Planejamento Estratégico do Tribunal.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



**CORREGEDORIA REGIONAL**

164800-93.2009	
128000-66.2009	Prazo vencido para manifestação da reclamada em 27/9/2011. Ocorrência de nível 3 – PET – Aguardando analisar petição. Determina-se a certificação do prazo e a conclusão, tendo em vista tratar-se de processo inserido na Meta 7 do TRT.
1300-36.1995	Processo aguardando audiência “EXE” marcada para 12/11/2013. Verifica-se que na data de 21/9/2013 foi lançada a ocorrência AGA. Determina-se a conclusão, visto que o feito encontra-se na fase de execução, sem inclusão dos dados no BNDT e há petição de folhas 695 a ser analisada.
185600-45.2009	Prazo vencido para vistas desde 26/3/2012. Determina-se a imediata conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento, observando tratar-se de processo inserido na Meta 7 do TRT.
175500-31.2009	Prazo vencido para manifestação sobre esclarecimentos do perito desde 9/11/2012. Determina-se a imediata conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento, observando tratar-se de processo inserido na Meta 7 do TRT.
171000-19.2009	Prazo vencido para manifestação sobre esclarecimentos do perito desde 31/5/2012. Há petição do tipo MPL- manifestação sobre laudo pericial – juntada aos autos e sem ciência no SAPIG Determina-se a certificação do prazo, ciência da petição e a conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento.
171300-78.2009	Prazo vencido para impugnação/concordância ao laudo pericial em 25/05/2012. Determina-se a certificação do prazo; a juntada das manifestações protocoladas em 30/5 e 20/6/2012 e a conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento, observando tratar-se de processo na Meta 7.
36400-95.2008	Prazo vencido para cumprimento do acordo em 5/7/2012. Determina-se a certificação do prazo e a conclusão para deliberações, observando que não há registro de solução no SAPIG, encontrando-se o feito pendente na Meta 7 do TRT,
10300-06.2008	Processo na ocorrência “EEN” – extinta a execução desde 6/12/2012. Em consulta ao e-gestão (12/9/2013) verificou-se a existência de 176 processos na variável –35302 – Descrição 4.5.2.1.2 Destaque TRT15: Execução encerrada mas pendente de finalização na fase de execução. Determina-se a finalização da fase de execução nos processos listados, uma vez que apenas a tramitação da ocorrência “EEN” não baixa o feito no acervo, o que somente ocorre com o lançamento da ocorrência “ARQ”. Quanto ao caso em tela, determina-se o saneamento da inconsistência e a conclusão dos autos para deliberações, ante o disposto no despacho de folhas 418.
171100-71.2009	Prazo vencido para manifestação sobre os esclarecimentos desde



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



**CORREGEDORIA REGIONAL**

	13/6/2012. Há petições juntadas aos autos sem ciência no SAPIG. Determina-se a certificação do prazo, ciência das petições, bem como conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento. Processo da Meta 7.
159700-60.2009	Prazo vencido para resposta ao ofício expedido desde 9/10/2012. Determina-se a conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento, em razão da ausência de resposta ao ofício, observando que se trata de processo da Meta 7.
159600-08.2009	Prazo vencido para impugnação ao laudo pericial desde 30/1/2013. Determina-se a juntada da manifestação protocolada em 31/1/2013 e a conclusão para prosseguimento, observando tratar-se de processo da Meta 7.
158800-77.2009	Prazo vencido para impugnação ao laudo pericial desde 8/11/2012. Determina-se a juntada da manifestação protocolada em 21/11/2012 e a conclusão para prosseguimento, observando tratar-se de processo da Meta 7.
146300-76.2009	Prazo vencido perito - impugnação ao laudo pericial desde 7/12/2012. Determina-se a conclusão para prosseguimento, observando tratar-se de processo da Meta 7, sem qualquer manifestação do Sr. Perito.
143200-16.2009	Determina-se a conclusão para deliberações, observando que o processo encontra-se pendente de solução no conhecimento (Meta 7) e a ocorrência de nível 2 no SAPIG refere-se a suspensão da execução. Orienta-se à Secretaria que proceda o correto andamento do processo no SAPIG, de forma a retratar a realidade física dos autos. No caso, o processo encontra-se com prazo de 30 dias, concedido à parte, pelo despacho de folhas 47, vencido, não havendo nenhuma determinação de suspensão por 180 dias e nem mesmo é caso de recuperação judicial.
135800-48.2009	Determina-se a juntada da manifestação do perito protocolada em 3/7/2012 e a conclusão para prosseguimento, observando tratar-se de processo inserido na Meta 7.
129300-63.2009	Prazo vencido para impugnação ao laudo pericial desde 25/5/2012. Determina-se a certificação do prazo e a conclusão para prosseguimento, observando tratar-se de processo da Meta 7.
126200-03.2009	Prazo vencido para impugnação ao laudo pericial desde 20/8/2012. Determina-se a juntada da manifestação protocolada em 27/8/2012 e a conclusão para prosseguimento, observando tratar-se de processo da Meta 7.
124700-96.2009	Prazo vencido para cumprimento de determinação específica desde 30/1/2012. Determina-se a juntada da petição protocolada em 3/2/2012 e a conclusão para prosseguimento, observando tratar-se de processo



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



**CORREGEDORIA REGIONAL**

	da Meta 7.
7000-07.2006	Determina-se a imediata conclusão dos autos para deliberações tendo em vista o despacho de folhas 520 datado de 3/9/2013, aproveitando a oportunidade para juntar as demais petições protocoladas.
123000-85.2009	Prazo vencido para impugnação ao laudo pericial desde 13/6/2012. Determina-se a juntada da manifestação protocolada em 11/6/2012 e a conclusão para prosseguimento, observando tratar-se de processo da Meta 7.
122600-71.2009	Determina-se a certificação do prazo vencido em 29/3/2012 e a conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento, observando tratar-se de processo inserido na Meta 7. Constatou-se que o andamento dado no SAPIG não coincide com o andamento físico dos autos. No caso, consta prazo até 29/3/2012 para o perito apresentar laudo, mas, fisicamente o laudo foi entregue em 12/8/2011 – fls 366, já tendo, inclusive, manifestação das partes. Orienta-se à Secretaria, proceder com mais atenção e transparência.
118500-73.2009	Prazo vencido para impugnação ao laudo pericial desde 17/12/2012. Determina-se a juntada das manifestações protocoladas em 06 e 7/12/2012 e a conclusão para prosseguimento, observando tratar-se de processo da Meta 7.
113500-92.2009	Prazo vencido para impugnação ao laudo pericial desde 6/8/2012. Há petição do tipo MPL – manifestação sobre laudo pericial – já juntada ao autos e sem ciência no SAPIG. Determina-se a ciência das petições, bem como a conclusão para prosseguimento, observando tratar-se de processo da Meta 7.
116900-17.2009	Determina-se a conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento, visto que o feito encontra-se sem qualquer tramitação desde 31/8/2012, observando tratar-se de processo inserido na Meta 7.
100600-77.2009	Prazo vencido para impugnação ao laudo pericial desde 31/1/2013. Determina-se a juntada da manifestação protocolada em 31/1/2013 e a conclusão para prosseguimento, observando tratar-se de processo da Meta 7.
100400-70.2009	Prazo vencido para apresentar documentos desde 14/8/2012. Determina-se a certificação do prazo e a conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento, observando tratar-se de processo da Meta 7.
82800-36.2009	Prazo vencido para impugnação ao laudo pericial desde 10/7/2012. Determina-se a juntada da manifestação protocolada em 17/7/2012 e a conclusão para prosseguimento, observando tratar-se de processo da Meta 7.
74800-47.2009	Determina-se a conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento, visto que o feito encontra-se sem qualquer tramitação desde 6/6/2012, observando tratar-se de processo inserido na Meta 7. Há petições



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



**CORREGEDORIA REGIONAL**

	protocoladas desde 29/10/2012 e não juntadas aos autos. Determina-se também, a imediata juntadas destas petições.
57200-13.2009	Prazo vencido para resposta ao ofício expedido em 18/3/2012. Há ofício do banco já juntado aos autos, porém, sem tramitação no SAPIG. Determina-se o saneamento da tramitação e a conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento, observando tratar-se de processo inserido na Meta 7.
8300-96.2009	Determina-se a juntada da manifestação protocolada em 21/8/2012 e a conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento, visto que o feito encontra-se sem qualquer tramitação desde 21/8/2012, observando tratar-se de processo inserido na Meta 7.
16400-40.2009	Determina-se o imediato cumprimento do despacho proferido em 11/5/2012, registrando-se a solução no SAPIG, visto tratar-se de processo pendente de solução na Meta 7.
186700-69.2008	Prazo vencido para apresentar documentos em 11/10/2012. Determina-se a juntada das petições protocoladas em 9/10 e 15/10/2012, bem como o cumprimento com celeridade de todas as determinações constantes da ata de audiência, o que já deveria ter sido feito pela Secretaria, haja vista o transcurso de mais de um ano contados da audiência, observando tratar-se de processo inserido na Meta 7.
188400-80.2008	Prazo vencido para impugnação ao laudo pericial desde 23/7/2012. Determina-se o saneamento no SAPIG da ciência da petição do tipo MP – manifestação do perito - e a conclusão para prosseguimento, observando tratar-se de processo da Meta 7.
169000-80.2008	Prazo vencido para impugnação ao laudo pericial desde 4/2/2013. Determina-se a juntada da manifestação protocolada em 5/2/2013 e a conclusão para prosseguimento, observando tratar-se de processo da Meta 7.
162100-81.2008	Prazo vencido para impugnação ao laudo pericial desde 30/1/2013. Determina-se a juntada das manifestações protocoladas em 31/1/2013 e a conclusão para prosseguimento, observando tratar-se de processo da Meta 7.
160200-63.2008	Prazo vencido para impugnação ao laudo pericial desde 30/1/2013. Determina-se a juntada das manifestações protocoladas em 31/1 e 1/2/2013 e a conclusão para prosseguimento, observando tratar-se de processo da Meta 7.
121000-49.2008	Prazo vencido para fornecer endereço desde 9/4/2012. Determina-se a certificação do prazo e a conclusão para deliberações, tendo em vista que, conforme se vê das folhas 176, o reclamante já peticionou pela citação por edital, observando-se tratar de processo inserido na Meta 7.
115500-02.2008	Prazo vencido para manifestação sobre ofício desde 12/9/2012. Determina-se a ciência do ofício protocolado em 28/6/2012 e a



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



**CORREGEDORIA REGIONAL**

	conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento, observando que o feito encontra-se inserido na Meta 7.
118000-41.2008	Prazo vencido para apresentar documentos desde 21/5/2012. Determina-se a certificação do prazo vencido e a conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento, observando-se tratar de processo da Meta 7.
106900-89.2008	Prazo vencido para fornecer endereço desde 14/9/2012. Determina-se a certificação do prazo vencido e a conclusão para deliberações, observando os termos da audiência realizada em 3/9/2012, bem como que o feito encontra-se inserido na Meta 7.
109700-90.2008	Prazo vencido para esclarecimentos do perito desde 3/9/2012. Observa-se que há duas petições protocoladas em 15/2/2013 e 10/4/2013 requerendo a tramitação dos autos, ainda não juntadas. Determina-se a juntada das petições, a certificação do prazo e a conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento, tendo em vista que até a presente data não houve manifestação do perito e os autos encontram-se inserido na Meta 7.
100800-21.2008	Prazo vencido para resposta ao ofício expedido em 1/4/2013. Determina-se a juntada do ofício protocolada em 2/4/2013 e a conclusão para deliberações, visto tratar-se de processo da Meta 7.
56300-64.2008	Prazo vencido para esclarecimentos sobre o laudo em 19/7/2012. Determina-se a juntada da manifestação protocolada em 28/6/2012 e a conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento, observando tratar-se de processo da Meta 7.
36400-95.2008	Prazo vencido para cumprimento de acordo desde 5/7/2012. Determina-se a conclusão para deliberações, observando-se tratar de processo da Meta 7.
12700-90.2008	Processo na ocorrência “ROS” – remetido do oficial à Secretaria desde 27/6/2012. Determina-se a conclusão para deliberações, visto que sem tramitação efetiva desde 27/6/2012, observando que o feito encontra-se inserido na Meta 7.
164200-43.2007	Prazo vencido para esclarecimentos do perito desde 5/7/2013. Determina-se a juntada da manifestação protocolada em 17/8/2013 e a conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento, observando-se tratar de processo da Meta 7.
186500-33.2006	Processo aguardando solução de outro feito desde 10/12/2012. Determina-se a conclusão para deliberações, observando que o Sr. Perito já apresentou os laudos nos autos do processo nº 151800-31.2006, bem como que se trata de processo da Meta 7.
151800-31.2006	Prazo vencido para entrega de laudo desde 25/6/2013. Há laudo pericial já juntado aos autos. Determina-se a certificação do prazo e a conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento, visto que o



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



**CORREGEDORIA REGIONAL**

	feito encontra-se inserido na Meta 7 do TRT.
349/1989 148/2000 951/2009 1632/2011	Processos extraviados. Determina-se sejam tomadas as devidas providências para localização e/ou restauração.

Determina-se a regularização no BacenJud, pois apresenta 322 pendências.

Constatou-se nesta oportunidade que a servidora do Município de Itanhaém por nome Daurizi que presta serviços à Secretariada Vara do Trabalho sem que haja autorização do Tribunal para tanto, não obstante ter havido cessão pelo Município. Foi explicado pelo Sr Diretor que o processo de cessão da referida servidora foi iniciado antes da entrada em vigor da Resolução Administrativa nº 09/2011. Por esta razão em 19/12/2011, o Sr Diretor enviou e-mail para "[indica@trt15.jus.br](mailto:indica@trt15.jus.br)" solicitando fosse excepcionada a RA 09/2011, autorizando assim, a cessão deferida pela Prefeitura. Deste e-mail, informa o Sr Diretor, que não obteve resposta. Em razão disso, e pela carência de servidores o Sr Diretor afirmou que a Juíza Titular entendeu por bem, manter a servidora prestando serviços internos da Secretaria até que uma resposta fosse dada.

Tendo em vista que a situação já perdura por mais de um ano, dê-se ciência aos Exmos. Sr. Presidente e Corregedor Regional deste item, bem como das cópias dos documentos apresentados pelo Sr Diretor.

**19 – ATENDIMENTOS:**

Houve atendimento aos advogados: Dr. Rutinaldo da S. Bastos, OAB/SP nº 210.971, e Dr. Rodrigo Braga Ramos, OAB/SP nº 240.673, respectivamente presidente e tesoureiro da OAB local; Dr. Cícero Soares de Lima Filho, OAB/SP nº 75.670; Dr. Everson Pellegi Seregati, OAB/SP nº 265.299 e Dr. Djalma Filoso Júnior, OAB/SP nº 107.004.

**20 - OBSERVAÇÕES GERAIS:**

a) Foi apurado que a Juíza Titular e o Juiz Substituto que:

► em relação à Juíza Titular, reside na sede da jurisdição da Unidade e em relação ao Juiz Substituto, reside na cidade de Itanhaém, fora da sede da circunscrição, com



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

**CORREGEDORIA REGIONAL**



processo de regularização em tramitação perante o Tribunal.

b) Foi informado pelo Diretor de Secretaria que:

- ▶ não há Portarias em vigor editadas nesta Unidade;
- ▶ encontram-se extraviados os autos dos processos de nº 349/1989, 148/2000, 951/2009 e 1632/2011. Determina-se sejam tomadas as providências necessárias à localização e/ou restauração. Não há determinação de conclusão sem cumprimento ou processos com autuação pendente;
- ▶ não possui sob sua subordinação e não está subordinado a servidor aprovado em concurso público ou não, ocupante de cargo de chefia, direção ou assessoramento ou, ainda, a Magistrado que seja seu cônjuge, companheira ou parente natural e civil, na linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, e parente por afinidade, na linha reta ou colateral, alcançando ainda o parente colateral de terceiro grau do cônjuge ou companheiro;
- ▶ os serviços terceirizados são utilizados exclusivamente nas funções em que foram contratados;
- ▶ o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local;
- ▶ os livros de ponto de servidores, de carga de advogados e peritos, de carga para Juízes, de carga para extração de cópias, de posse e exercício de servidores, assim como os relatórios de Oficiais de Justiça estão de acordo com as normas deste Regional.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

**CORREGEDORIA REGIONAL**



**21 – ENCERRAMENTO:**

Às 17h00 horas do dia 24 do mês de setembro de 2013 encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha \_\_\_\_\_, Coordenador de Apoio ao Vice-Corregedor Regional, lavrei a presente ata, que depois de lida, vai assinada pelos Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional e MM. Juiz Substituto da Vara do Trabalho.

**DESEMBARGADOR JOSÉ PITAS**

**VICE-CORREGEDOR REGIONAL DO TRT DA 15ª REGIÃO**

**JUIZ SUBSTITUTO DE VARA DO TRABALHO**